EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente Propositura visa a prestar justa homenagem ao Senhor Erminio Vivian.

Natural de Campo Branco, Lageado/RS, é filho de Aleixo Vivian e de Gema Carlesso Vivian, ambos comerciantes na localidade. Tem dez irmãos. É casado com Dolores Poletto Vivian, sendo pai de um casal.

Possui formação acadêmica em Geologia, mas sua carreira sempre foi voltada ao comércio, primeiramente de gêneros alimentícios e, mais tarde, para o segmento de materiais de construção, sendo um dos fundadores da Rede Cooperação Redemac.

Atualmente, é sócio-proprietário das Empresas Redemac Caçula Materiais para Construções Ltda. e da Distribuidora Armazém das Águas Ltda., envasadora de água mineral das marcas Água do Campo Branco e Roda d'Água.

Foi eleito, em 22 de janeiro do corrente, mediante assembléia ordinária, por aclamação dos associados, Presidente da Associação dos Comerciantes de Materiais de Construção de Porto Alegre – Acomac –, pelo período de dois anos. Manifestou-se dizendo: *Agradeço a confiança que estão depositando em mim. Vamos dar continuidade ao belo trabalho que vem sendo realizado na entidade.*

Tem forte atuação junto à comunidade do bairro Intercap, onde atua como Vice-Presidente. É conselheiro do Esporte Clube Internacional e fundador-presidente (em cinco gestões) do Esporte Clube Comerciário Campo Branco, fundado em 1988.

Na Acomac Porto Alegre, tem atuação ativa desde 1995, onde, na gestão anterior, era Diretor de Eventos. Entre a metas do novo Presidente está o aumento do número de sócios e a qualificação do segmento, fortalecendo cada vez mais a programação de cursos e palestras com foco nos gestores e colaboradores.

Por toda sua postura individual e coletiva, colaborando para uma sociedade melhor, atuando em diversos segmentos sociais, pretendemos conceder-lhe esta merecida homenagem.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2008.

VEREADORA MARISTELA MAFFEI

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao Senhor Erminio Vivian.

Art. 1º Fica concedido o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao Senhor Erminio Vivan, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

/UM